

NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS
RENOVÁVEIS S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
- CNPJ/MF: 12.802.835/0001-44
- Atividades: (i) a exploração, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, de usina de geração de energia elétrica a partir da fonte eólica ou de usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica CGE ASA BRANCA III, na forma permitida em lei mediante a obtenção das respectivas concessões e autorizações; (ii) a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iii) a aquisição, no mercado interno e externo, dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
 - Séries: Única
 - Data de Emissão: 10/06/2014
 - Data de Vencimento*: 10/12/2016
- *Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriurador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
 - Código Cetip/ISIN: NVAR11/ BRNVARDBS000
 - Coordenador Líder: BB - Banco de Investimento S.A.
 - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o resgate das notas promissórias, objeto da primeira emissão de notas promissórias da Companhia, e investimento nos parques eólicos da Companhia.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Em AGE, realizada em 16/03/2016, foi aprovada a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em virtude de deliberação de redução do seu capital social.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: estatal;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,13 em 2015 para 0,31 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,14 em 2015 para 0,81 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,14 em 2015 para 0,81 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,16 em 2015 para 0,12 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou um aumento nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 24,1% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve

aumento de 18,7% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 2,6% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 1474,2% de 2015 para 2016, e uma variação positiva no índice de endividamento de 8,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 10.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) 100% do DI + 0,90% a.a., desde a Data de Integralização até 10/06/2015 (exclusive); e (ii) 100% do DI + 1,45% a.a., desde 10/06/2015 (inclusive) até a data do seu efetivo pagamento.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.

• PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):

Juros:

10/06/2016 – R\$ 747,92975000

29/07/2016 – R\$ 205,64556999

Prêmio:

29/07/2016 – R\$ 20,41129114

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

• POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 5.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: conforme item 4 acima;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Garantidora (Companhia Paranaense de Energia – COPEL) obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros previstos no item 7.1, alínea “(rr)” da Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. **Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

- Emissão: 5ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/05/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplimento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

13/05/2016 – R\$ 752,247399

14/11/2016 – R\$ 769,258700

(ii) Denominação da companhia ofertante: **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;

- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/05/2020;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

16/05/2016 – R\$ 1.569,778700

(iii) Denominação da companhia ofertante: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 13/07/2019;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

(iv) Denominação da companhia ofertante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 1.000.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 100.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures: 30/10/2017;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

31/10/2016 – R\$ 5.000,000000

Juros:

02/05/2016 – R\$ 724,027039

31/10/2016 – R\$ 741,309160

(v) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA I ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 53.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.300;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2016 – R\$ 747,92975000

29/07/2016 – R\$ 205,64556999

Prêmio:

29/07/2016 – R\$ 20,41129114

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(vi) Denominação da companhia ofertante: **NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 58.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 5.800;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2016 – R\$ 747,92975000

29/07/2016 – R\$ 205,64556999

Prêmio:

29/07/2016 – R\$ 20,41129114

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(vii) Denominação da companhia ofertante: **NOVA EURUS IV ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 30.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 3.000;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures*: 10/12/2016;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – Copel;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

10/06/2016 – R\$ 747,92975000

29/07/2016 – R\$ 205,64556999

Prêmio:

29/07/2016 – R\$ 20,41129114

Resgate Total Antecipado:

29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000

(viii) Denominação da companhia ofertante: **VENTOS DE SANTO URIEL S.A.**

- Emissão: 1ª.
- Valor da emissão: R\$ 31.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 3.100;
- Espécie: quirografária com garantia adicional fidejussória;

- Prazo de vencimento das debêntures: 10/12/2016;
*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
 - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL;
 - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
 - (i) Pagamentos:
Juros:
10/06/2016 – R\$ 747,92975000
29/07/2016 – R\$ 205,64556999

Prêmio:
29/07/2016 – R\$ 20,41129114

Resgate Total Antecipado:
29/07/2016 – R\$ 10.000,00000000
- (ix) A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 2ª Emissão de Notas Promissórias da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.. Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.



Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

Balancos Patrimoniais
levantados em 31 de dezembro de 2016 e 2015
em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.397	3.748
Clientes	5	6.685	4.336
Adiantamento a fornecedores		1.669	1.662
Imposto de renda e contribuição social		172	2
Outros tributos a recuperar		79	9
Despesas antecipadas		-	-
		23.002	9.757
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Títulos e valores mobiliários	6	3.140	-
Partes relacionadas	8	630	-
		3.770	-
Imobilizado	7	124.901	128.898
		128.671	128.898
TOTAL DO ATIVO		151.673	138.655

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	NE nº	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	8	3.733	1.612
Fornecedores	9	17.440	17.471
Imposto de renda e contribuição social		87	284
Outras obrigações fiscais		168	244
Debêntures	10	4.253	50.408
Dividendos a pagar	8	76	76
Outras contas a pagar		2.759	1
		28.516	70.096
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	8	6	3.654
Imposto de renda e contribuição social diferidos		251	15
Debêntures		58.354	-
Outras contas a pagar		58	58
		58.669	3.727
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	11	66.474	68.342
Prejuízos acumulados		(1.986)	(3.510)
		64.488	64.832
TOTAL DO PASSIVO		151.673	138.655

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 2

Demonstrações de Resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12	18.722	22.086
Custos Operacionais	13	(7.638)	(20.811)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		11.084	1.275
Despesas Operacionais	13		
Despesas gerais e administrativas		(2.458)	(2.383)
Outras receitas (despesas), líquidas		(83)	-
		(2.541)	(2.383)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		8.543	(1.108)
Resultado Financeiro	14		
Receitas financeiras		1.806	681
Despesas financeiras		(7.803)	(2.930)
		(5.997)	(2.249)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		2.546	(3.357)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	15		
Imposto de renda e contribuição social		(786)	(1.134)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(236)	261
		(1.022)	(873)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		1.524	(4.230)

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 30 de março de 2016, sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 12 de abril de 2017

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3